

PORTARIA Nº 861, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizangela Bergonsi (titular) e Catia Luciano (substituta), fiscais da Dispensa de Licitação nº 069/2020, com a finalidade de “Dispensa de Licitação emergencial de combate a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para contratação de empresa para fornecimento de embalagens e produtos descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Hospital de Campanha de Sorriso / MT, conforme termo de referencia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração